

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 5.12.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o forte odor causado pela morte de um animal, que impossibilitou a prestação dos serviços na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 5.12.2012, conforme *e-mail* da Diretora da Secretaria, datado de 5.12.2012, protocolado sob o n. **TRT-048120/2012**;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1547/2012/SGP), que suspendeu o expediente da 16ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 5.12.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início e/ou vencimento previstos para o precitado dia, para o dia útil imediatamente ulterior.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região